

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 113

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA,
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada do desmembramento Eduardo
de Souza Gomes, trecho compreendido entre a Beira Mar e o limite
Leste do mesmo desmembramento, numa extensão de 300 (trezentos)
metros, passa a denominar-se "RUA LEARCINO MANOEL PEREIRA".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 03 de março de 1999.

JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 03 de março de 1999.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças